



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2020, nos termos do Padrão nº13/2002.**

**Processo nº 00055-00004228/2020-11**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**, CPF nº 411.050.871-15, CI nº 825.465 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, estabelecida no EQSW 304/504, Lote 02, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-450, doravante denominada Contratada, **HUMBERTO CASAGRANDE NETO**, CPF nº 031.819.648-40, CI nº 7.356.225 SSP/SP, **substabelecido na pessoa de JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, CPF nº 728.504.181-53, CI nº 1.493.447-7 SSP/MT, Gerente Regional Norte, na qualidade de Representante Legal.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2020, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Reajuste sobre o valor unitário da Taxa de Administração atualmente contratado, passando de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) para R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), consoante solicitação da contratada (96198961) e Parecer 64, emitido pelo NUCONT (97888710), passando o valor total anual contratado de R\$ 3.312.621,36 (três milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 3.315.105,12 (três milhões, trezentos e quinze mil, cento e cinco reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

	Taxa de Adesão	Bolsa estágio + transporte	Valor total anual
Proposta de reajuste contratada (R\$ 8,99)	R\$ 2.355,38/mês R\$ 28.264,56/ano	R\$ 273.903,38/mês R\$ 3.286.840,56/ano	R\$ 3.315.105,12

### **Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 1º/12/2022 a 1º/12/2023.

### **Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária**

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122821785170022

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 220

### **Cláusula Quinta - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2020, a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

Pelo DETRAN/DF:  
Rodrigues Portela Nunes

Marcelo

Diretor-Geral

Pela Contratada:  
Casagrande Neto substabelecido na pessoa de Júlio César da Silva

Humberto

Representante

Legal



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA, RG 14934477 - SSP-MT, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 29/11/2022, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **100477702** código CRC= **D4FBE509**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184